



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2007, que abrange o período de Setembro/06 a Agosto/07.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro/06 a Agosto/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.076.519,94
Pessoal Ativo	13.210.447,45
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.820.744,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	45.328,26
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.637.575,23
Indenizações p/ Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	148.476,94
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.489.098,29
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	
Contribuições Patronais	1.839.740,62
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I - II + III)	23.278.685,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	6.288.618.889,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP s/ a RCL (IV / V)*100	0,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III , art. 20 da LRF) - 0,44 %	27.669.923,11
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,42 %	26.412.199,33

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SEFAZ

DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

NOTA (1): Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza(CE), 24 de setembro de 2007.


Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
Diretor Administrativo Financeiro


José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente